

AVISO DE ERRATA Nº 2

A Comissão de Licitação com o uso de suas atribuições que lhe são conferidas, divulga a seguinte Errata nº 2 – Concorrência 001/2017.

Consta no Termo de Referência – Anexo I do edital a seguinte informação na página 23:

6. DA EQUIPE TÉCNICA**6.1.2. CONSULTOR EM GESTÃO DA MUDANÇA**

Os serviços de Execução, Acompanhamento e Encerramento deverão ser realizados por profissionais com as seguintes características:

- a) Formação completa de nível superior;
- b) **Certificação PMP® (Project Management Professional), por meio da apresentação da cópia autenticada do certificado emitido pelo Project Management Institute – PMI, entidade responsável pela certificação PMP®, ou cópia da consulta realizada pelo site oficial do PMI <http://certification.pmi.org/registry.aspx>; e**
- c) Experiência comprovada em projetos de gestão de mudanças para implantação de solução tecnológica CRM.

Mas o correto é ler-se:

6. DA EQUIPE TÉCNICA**6.1.2. CONSULTOR EM GESTÃO DA MUDANÇA**

Os serviços de Execução, Acompanhamento e Encerramento deverão ser realizados por profissionais com as seguintes características:

- a) Formação completa de nível superior;
- b) Experiência comprovada em projetos de gestão de mudanças para implantação de solução tecnológica CRM.

Portanto, tornamos publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Atenciosamente.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Presidente substituta

Viviane Andressa Pinto
Membro da Comissão técnica

Viviane Ferran
Membro da Comissão Técnica

Roberto Woltmann
Membro da Comissão técnica

Carla Habckost Dutra
Membro da Comissão Técnica